

**ANEXO I – TABELA DE CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS**  
**EDITAL DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA - CEMIG GT GF 02/2022**

PRODUTO	FONTE	SUBMERCADO (*)	FORNECIMENTO		TIPO DE ENERGIA	SAZONALIZAÇÃO	MODULAÇÃO	FLEXIBILIDADE	
			INÍCIO	FIM					
1	EÓLICA	NE	01/01/2026	31/12/2040	INCENTIVADA COM 50% DESCONTO NA TUSD/TUST	Conforme Curva Certificação P90	Conforme a Geração	Conforme a Geração, com limite de +/- 10% em relação a Sazonalização	
2		SE/CO ou S							
3	SOLAR	NE							
4		SE/CO ou S							
5	EÓLICA	NE	01/01/2026	31/12/2035					Conforme Curva Certificação P90
6		SE/CO ou S							
7	SOLAR	NE							
8		SE/CO ou S							
9	EÓLICA	NE	01/01/2026	31/12/2035(**)					Conforme Curva Certificação P90
10		SE/CO ou S							
11	SOLAR	NE							
12		SE/CO ou S							

(\*) O submercado de entrega da energia será aquele onde o empreendimento estiver localizado, conforme indicado no Termo de Adesão.

(\*) Empreendimentos localizados no Submercado NORTE poderão participar do certame, escolhendo a seu livre critério, no momento da Adesão, o Submercado de Entrega da Energia entre SUDESTE/CENTRO-OESTE (SE/CO) , SUL(S) ou NORDESTE (NE). Em nenhum momento posterior, o Submercado escolhido poderá ser alterado, salvo se acordado entre as Partes, ficando este como o de Entrega da Energia para todo o período de fornecimento do contrato. Todos os custos envolvidos para entrega da Energia em submercado diferente da localização do empreendimento serão de responsabilidade do Vendedor.

(\*\*) O COMPRADOR poderá, a seu exclusivo critério, estender o PERÍODO DE FORNECIMENTO do CONTRATO até o dia 31/12/2040, mantendo todas as condições contratuais, observando o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta da minuta do CONTRATO. Para isso, o COMPRADOR deverá comunicar ao VENDEDOR, até o dia 31/12/2032, o exercício desta opção.